



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 104/2025.	2
DECRETO N.º 105/2025.	5
DECRETO N.º 106/2025.....	7
PORTARIA N.º 085/2025.	8
PORTARIA N.º 086/2025.	10
EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2025.....	12
EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2025.....	13
EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2025.....	14

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 104/2025.

SÚMULA: REGULAMENTA COMO RESPONSABILIDADE DOS SECRETÁRIOS O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SOB REQUISIÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a boa gestão pública depende do cumprimento adequado dos processos administrativos, incluindo o recebimento e conferência de produtos, bem como o monitoramento da execução de serviços;

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais são os responsáveis diretos pela coordenação das atividades e serviços em suas respectivas pastas, devendo assegurar a entrega correta de produtos e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido que os secretários serão responsáveis pelo recebimento e conferência de produtos adquiridos sob requisição de suas respectivas Secretarias Municipais, bem como pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços solicitados.

§ 1º. Os secretários, no ato de conferência, poderão requerer auxílio de servidores de seu setor, tendo em vista a natureza do bem recebido.

Art. 2º. A responsabilidade dos secretários abrange as seguintes atribuições:

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I. Receber o produto ou serviço contratado;

II. Verificar se os produtos ou serviços, os quais se está recebendo, estão de acordo com as determinações contidas no contrato celebrado entre as partes, conferindo:

a) Quantidades;

b) Valores;

c) Qualidade (marca);

d) Prazo de entrega;

e) Demais verificações que entender pertinente;

III. Acompanhamento da execução dos serviços solicitados:

a) Fiscalizar a execução dos serviços contratados e solicitados pela secretaria, de acordo com os termos e condições estabelecidos em contrato, termo de referência ou outro documento formal;

b) Garantir que os serviços sejam prestados de acordo com o cronograma estabelecido, respeitando os prazos e padrões de qualidade estabelecidos;

c) Acompanhar a evolução da execução dos serviços, realizando as devidas correções em caso de descumprimento de cláusulas contratuais ou termos de serviço;

IV. Caso sejam detectadas irregularidades ou quaisquer discrepâncias dos produtos ou serviços, o Secretário Municipal deverá:

a) Informar o entregador;

b) Negar o recebimento daquele produto ou serviço em desacordo;

c) Preencher o Termo de Inconsistência de Recebimento;

d) Encaminhar a ocorrência imediatamente ao Setor de Compras para que, de pronto, notifique o fornecedor exigindo a necessária adequação do produto ou serviço.

Art. 3º. Caso não haja qualquer desacordo com os produtos ou serviços, o secretário responsável deverá:

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a) Dar o aceite na via de recebimento do entregador;
- b) Preencher o Termo de Recebimento Permanente;
- c) Carimbar e assinar no verso da Nota Fiscal dando recebimento aos produtos ou serviços ali descritos;
- d) Encaminhando imediatamente a nota fiscal ao departamento financeiro que irá firmar o recebimento da mesma e determinará as providências necessárias para a respectiva quitação.

Art. 4º. Os secretários deverão manter registros documentais de todo o processo de recebimento, conferência e acompanhamento dos serviços, incluindo:

- I. Relatórios de conferência de mercadorias e insumos;
- II. Relatórios de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados;
- III. Comunicações internas sobre quaisquer irregularidades encontradas durante a fiscalização e o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 16 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 105/2025.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO AO MUNICÍPIO E RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 102/2025 de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº. 9.783 de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo ao Município e recesso administrativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em virtude da celebração do credo católico de “Corpus Christi”.

Parágrafo Primeiro. Excluem-se do recesso de que trata o caput deste artigo, os serviços considerados essenciais, como: Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde e Farmácia básica, no qual deverá obedecer a escala elaborada pela Secretaria respectiva, bem como os serviços de Coleta de Lixo, Defesa Civil e Segurança Pública.

Parágrafo Segundo. Nos dias 19 e 20 de junho de 2025 o atendimento da farmácia do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde, atenderá em horário especial, das 07:00 as 12:00h.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação seguirá o calendário escolar.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. No período que estabelece o recesso administrativo, os servidores públicos deverão permanecer de plantão para que havendo necessidade sejam convocados para se apresentar no local de trabalho.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 16 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 106/2025.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de **90** (noventa) dias a contar de **02 de junho de 2025**, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivonete Marx Coelho	CPF 039.XXX.XXX-56	Zeladora	17/09/2014 a 16/09/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 16 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 085/2025.

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO **SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM/AM** DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as normas de Controle instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DESIGNA

Art. 1º. Ficam Designados os Responsáveis pela geração de dados dos MÓDULOS DO **SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM/AM** – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o Exercício de 2025 a 2028 do Poder Executivo do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme abaixo:

MÓDULOS	RESPONSÁVEL	CARGO	DOCUMENTO
Tabelas Cadastrais (Atoteca)	Júlio Cezar Valdomeri	Contador	003.XXX.XXX-71
Módulo Planejamento e Orçamento	Júlio Cezar Valdomeri	Contador	003.XXX.XXX-71
Módulo Contábil	Júlio Cezar Valdomeri	Contador	003.XXX.XXX-71
Módulo Tesouraria	Dainara Thais Stacke	Diretora de Deptº de Finanças	117.XXX.XXX-25
Módulo Licitações	Andreo Hotz de Oliveira	Técnico Licitação	006.XXX.XXX-81
Módulo Contratos	Gloria Maria Moresco Gaspar	Chefe de Divisão de Licitação	112.XXX.XXX-93

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Módulo Frotas	Edgar Lopes de Souza Junior	Chefe de Divisão de Frotas	110.XXX.XXX-05
Módulo Obras Públicas	Mayara Cristina S. Biasotto	Diretora de Deptº de Engenharia	103.XXX.XXX-74
Módulo Patrimônio	Edgar Lopes de Souza Junior	Chefe de Divisão de Frotas	110.XXX.XXX-05
Módulo Controle Interno	Vera Lucia Biss	Controle Interno	555.XXX.XXX-63
Modulo Tributário	Elsa Raquel Ianoski	Deptº Tributação	033.XXX.XXX-32

Art. 2º. As responsabilidades ficam vinculadas as normas e regras instituídas por atos vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o atendimento do envio de dados do Sistema de Informação Municipal-Acompanhamento Mensal-SIM/AM para o Exercício de 2025 a 2028.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 109/2023, de 23 de junho de 2023 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 16 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 086/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente a equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.011,68 (Dois mil e onze reais e sessenta e oito centavos) para tratativas de viabilização de verbas para investimento em asfalto rural no Município com cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Secretário das Agricultura e Abastecimento – SEAB - Marcio Nunes, Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior e Gabinete do Deputado Estadual Luis Corti, saindo de Santa Tereza do Oeste, Paraná no dia 16/06/2025 e retornando de Curitiba, Paraná, no dia 18/06/2025.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice- Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.011,68 (Dois mil e onze reais e sessenta e oito centavos) para tratativas de viabilização de verbas para investimento em asfalto rural no Município com cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Secretário das Agricultura e Abastecimento – SEAB - Marcio Nunes, Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior e Gabinete do Deputado Estadual Luis Corti, saindo de Santa Tereza do Oeste, Paraná no dia 16/06/2025 e retornando de Curitiba, Paraná, no dia 18/06/2025.

Art. 3º. Conceder ao Senhor Adelar da Silva Schillo, Secretário de Agricultura, inscrito no CPF sob o nº. 055.XXX.XXX-40, o equivalente a 02 (duas) diárias no

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

valor de R\$ 1.676,40 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para tratativas de viabilização de verbas para investimento em asfalto rural no Município com cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Secretário das Agricultura e Abastecimento – SEAB - Marcio Nunes, Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior e Gabinete do Deputado Estadual Luis Corti, saindo de Santa Tereza do Oeste, Paraná no dia 16/06/2025 e retornando de Curitiba, Paraná, no dia 18/06/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 16 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: GP FORCE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Aquisição de prestação de serviço de segurança para eventos

VALOR: R\$ 33.820,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte reais).

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: BAU & DORL LTDA

OBJETO: Aquisição de planos de internet para celular.

VALOR: R\$ R\$ 4.188,00 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais).

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: PEDREIRA DO TREVO LTDA

OBJETO: Aquisição de pedras e agregados.

VALOR: R\$ 61.980,0000 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

[Início](#)